

Portaria nº 019, de 12 de abril de 1991.

Concede férias a funcionária.


O Diretor Geral da Câmara Municipal de Araçuz, Estado do Espírito Santo usando das atribuições que lhe confere o Ato nº 001/90,

Resolve:

Sendo em vista o deferimento, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araçuz, a requerimento da funcionária Maria das Graças Moro Machado, no cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência, conceder-lhe férias no período de 13 de maio a 11 de junho, relativas ao período de 01 de março de 1990 a 01 de março de 1991, ficando indenizado 1/3 (um terço) dias férias da funcionária compreendido

no período de 13 a 22 de maio de 1991, de
acordo com o Art. 57, § 6º da Lei n.º 907, de
26.08.1985.

Câmara Municipal de Araçuaç, 12 de abril de 1991.


A. Agostinho Pereira Filho
Diretor Geral.